



CÂMARA MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

Projeto de Lei Complementar n.º 34 /2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE OUVIDOR/CORREGEDOR E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 369, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o percentual de retribuição mensal pela nomeação à função de OUVIDOR/CORREGEDOR da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.


Art. 2º O percentual passa a ser de 30% (trinta por cento) da remuneração do cargo efetivo do servidor nomeado, conforme tabela anexa.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verba orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023


OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE


ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRIMEIRO SECRETÁRIO


RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO

APROVADO

19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Em 03 de Abril de 2023
POR UNANIMIDADE

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 – Centro – Araçoiaba da Serra – SP – CEP 18190-000

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 99706-3989 / (15) 99800-4747

Página 1 de 3